

DECRETO Nº 003/2024, de 08 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUEIMADA NOVA – PI, PARA A SADA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Estadual de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária- SADA, de um servidor do Município, para auxiliar na emissão de Documentos e serviços realizados pela supra mencionada.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Ceder o servidor público desta municipalidade MANOEL DE MACEDO, portador do RG nº 2.395.170 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 026.154.213-36, Técnico em agropecuária, contrato nº 002/2024 para a SECRETARIA de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGORPECUÁRIA- SADA, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em 08 de janeiro de 2024.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal